Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 058/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a construção de uma PRAÇA com área de lazer, como: campo de futebol society; vestiários; refletores; refeitório e salão; onde está localizado o campo de areia, sito à Rua Santa Catarina no bairro Cidade Praiana.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela localidade não possuem área de lazer para seus filhos, nem praça para suas horas de descanso. O salão será para uso das Assembléias da Associação de Moradores, Festas de Aniversários, Casamentos e Projetos de Ginástica para jovens e senhoras da terceira idade. O campo terá utilidade na continuação dos Projetos já desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer, além de uso noturno e nos finais de semana por jovens e adultos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2005.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor